PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _57/2014
Data: 29 de julho de 2014

ALTERA A LEI MUNICIPAL nº 40/1997, QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

LEI

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, da Lei Municipal nº 40/1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de "Praça Serafim Paese" o espaço público localizado entre a Avenida Dra. Zilda Arns Neumann e as quadras 55 e 56, do Balneário Paese.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 29 de julho de 2014.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL